
ERRATA Nº 04/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 132/2025

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS SEGUINTE UNIDADES ESCOLARES: CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA, CRECHE RAUDNA MARIA EVANGELISTA DA SILVA E CRECHE WALTER GOMES SEABRA, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 4 MESES A 5 ANOS E 9 MESES.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna pública a presente **ERRATA**, o que faz mediante as seguintes razões:

Considerando a necessidade de retificar o **Anexo I** (Tabela de Quadro Escolar e Recursos Humanos necessários para seu adequado e pleno funcionamento), especificamente no quadro alusivo à Creche Municipal WALTER GOMES SEABRA, na parte “professores especialistas por hora aula”, no que se refere ao “professor de educação básica III – Libras” para que o texto se harmonize ao Anexo 2 B (Estimativa de Custos com Recursos Humanos através de pesquisa de mercado), pois o correto é 2 horas aulas para cada uma das 03 creches, em vez de 6 horas aulas à Creche Municipal WALTER GOMES SEABRA;

Considerando que esta retificação representa a correção de mero erro material, destinando-se apenas a corrigir o mencionado texto, não gerando impacto financeiro às proponentes e não comprometendo a formulação de propostas no presente certame, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, por todo o exposto, no **Anexo I** (Tabela de Quadro Escolar e Recursos Humanos necessários para seu adequado e pleno funcionamento), especificamente no quadro alusivo à Creche Municipal WALTER GOMES SEABRA, na parte “professores especialistas por hora aula”, no que se refere ao “professor de educação básica III – Libras”, **ONDE SE LÊ “06 horas aulas”, LEIA-SE “02 horas aulas”**.

Mongaguá, 19 de junho de 2026.

Maria Marta Soares
Secretária Municipal de Educação